

ESTÁGIO CURRICULAR EM CIRÚRGIAS DO JOELHO

REGIMENTO

INTERNO

ESTÁGIO CURRICULAR EM CIRÚRGIAS DO JOELHO

OBJETIVO.

- 1- OFERECER AO MÉDICO ORTOPEDISTA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS HABILIDADES PROFISSIONAIS, FOCANDO AS CIRÚRGIAS DO JOELHO, ELETIVAS, E URGÊNCIAS. EM SITUAÇÕES REAIS DE TRABALHO OBEDECENDO A UM CRONOGRAMA COM PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA.
- 2- PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

DO NÚMERO DE VAGAS.

02 (DUAS) VAGAS.

DO PERÍODO DE DURAÇÃO.

12 MESES. (365 OU 366 DIAS)

DOS PRECEPTORES.

DR PAULO LOBO

DR JOSÉ HUMBERTO BORGES

DR DENYS ARAGÃO

DR RONNY MACHADO

DR BRUNO REZENDE

DR JULIANO FRANCISCO

DA DATA DE INÍCIO.

INICIARÁ TODO MÊS DE CADA ANO.

DAS UNIDADES HOSPITALARES.

SERÁ UM ESTÁGIO MULTICENTRICO, ONDE HAVERÁ ATIVIDADES EM BRASÍLIA NOS HOPITAIS:

PRIVADOS E PÚBLICOS – SEMPRE NA PRESENÇA DE UMA STAFF AQUI SUPRA CITADO

DO UNIFORME.

DEVERÁ ESTAR SEMPRE UNIFORMIZADO NAS SUAS ATIVIDADES DE ESCALA COM:

CALÇA SOCIAL, SAPATO, CAMISA SOCIAL, GRAVATA (OPCIONAL) E JALECO DO HOSPITAL HOME DE MANGA LONGA COM NOME BORDADO.

DAS ATIVIDADES NOS HOSPITAIS:

HOSPITAL HOME:

‘ SUAS ATIVIDADES SERAM NORMATIZADAS PELO REGIMENTO INTERNO DO ESTAGIÁRIO. VIDE ESCALA SEMANAL.

HOSPITAIS PÚBLICOS

O MESMO SERÁ NESTES HOSPITAIS UM ESTAGIÁRIO CONVIDADO, QUE TERÁ AS SUAS ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELO SEU PRECEPTOR LIGADO AO ESTÁGIO DAQUELA REGIONAL, ORIENTANDO ASSIM O MOMENTO DE ATUAR ATIVA E/OU PASSIVAMENTE DURANTE AS CIRÚRGIAS OU DE OUTRAS ATIVIDADES LOCAIS.

NÃO TERÁ NENHUMA FORÇA HIERARQUICA SOBRE OS RESIDENTES LOCAIS.

O MESMO É TERMINANTEMENTE PROIBIDO DE FREQUENTAR ATIVIDADES NESTES HOSPITAIS SEM A PRESENÇA DE SEU PRECEPTOR REGIONAL LIGADO AO ESTÁGIO. SALVO QUE SEJA CONVIDADO POR ESCRITO PELO COORDENADOR DA RESIDÊNCIA LOCAL PARA PARTICIPAR DE OUTRAS ATIVIDADES, DE FORMA QUE NÃO PREJUDIQUE SUAS ATIVIDADES OFICIAIS DO ESTÁGIO.

DAS OBRIGAÇÕES

CUMPRIR TODO O CRONOGRAMA DE HORÁRIO APRESENTADO AO MESMO DURANTE TODO O PERÍODO DOS 12 MESES. (EM CASO DE FALTA E OU AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, O MESMO TERÁ QUE PAGAR O PERÍODO AFASTADO ATÉ COMPLETAR OS 12 MESES).

NÃO FALTAR SEM JUSTIFICATIVA PRÉVIA DE 12 h A QUALQUER ATIVIDADE DO ESTÁGIO, AS FALTAS JUSTIFICADAS SERÃO ANALISADAS PELO CORPO DE PRECPTORES PODENDO SER ACEITA OU NÃO, QUANDO ACEITA DEVERÁ REPOR DIA DE FALTA, QUANDO NÃO ACEITA SERÁ ADVERTIDO.

SEMPRE PRESENTE NAS ATIVIDADES DA ESCALA PONTUALMENTE

SER SEMPRE PROATIVO.

EVOLUIR E PRESCREVER OS PACIENTES NA QUAL TENHA PARTICIPADO DA CIRURGIA.

CUMPRIR PROGRAMA TEÓRICO.

CONCLUIR ARTIGO CIENTÍFICO DURANTE PERÍODO INICIAL DE 12 MESES.

APRESENTAR LIVRO DE REGISTRO DE CIRURGIA MENSALMENTE PARA VISTO DO COORDENADOR DO ESTÁGIO.

DIGITALIZAR EXAMES DE IMAGENS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIAS ASSIM COMO A FICHA DE REGISTRO DA CIRURGIA E ARQUIVA-LA.

NUNCA AGIR DE FORMA ANTIÉTICA E DESRESPEITOSA A QUALQUER INTEGRANTE DO CORPO CLÍNICO EM AMBIENTE HOSPITALAR, MÉDICO OU NÃO MÉDICO VINCULADOS AO SEU ESTÁGIO, CASO TAL FATO TENHA OCORRIDO EM HOPITAIS PÚBLICOS VINCULADO AO ESTÁGIO O MESMO NÃO MAIS FREQUENTARÁ AS ATIVIDADES NO REFERIDO LOCAL.

DOS DIREITOS.

DURANTE OS 12 MESES DE ESTÁGIO, NÃO TERÁ DIREITO DE FOLGA, RECESSOS, FERIADOS OU FERIAS. SÓ PODERÁ SE AUSENTAR EVENTUALMENTE EM CASOS ANALIZADOS PELO COORDENADOR .

RECEBER AUTORIZAÇÃO, AO **FINAL** DE SEU ESTÁGIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO NA SBCJ. APÓS PLENA CONCLUSÃO DO SEU ESTÁGIO E TRABALHO CIENTIFICO.

TERÁ DIREITO DE SER LIBERADO PELO COORDENADOR PARA PARTICIPAR DE CONGRESSOS OU ENVENTOS DA SBCJ E SBOT

DAS DESPESAS E REMUNERAÇÕES.

AS DESPESAS COM MORADIA, ALIMENTAÇÃO, UNIFORME, SEGURO, TRANSPORTE E CURSOS SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ESTAGIÁRIO.

NÃO HAVERÁ FORMA DE REMUNERAÇÃO

DAS ADVERTÊNCIAS

QUEM PODERÁ ADVERTI-LO:

O ESTAGIÁRIO PODERÁ SER ADVERTIDO POR ESCRITO PELOS SEUS PRECPTORES LIGADOS AO ESTÁGIO, PELA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA OU TÉCNICA DO HOSPITAL HOME.

PODERÁ TAMBÉM SER ADVERTIDO POR ESCRITO PELOS COORDENADORES DAS RESIDÊNCIAS DOS HOSPITAIS PÚBLICOS VINCULADOS AO ESTÁGIO.

MOTIVOS PARA ADVERTÊNCIA:

DESOBERDECER OU DEIXAR DE CUMPRIR QUALQUER NORMA PREVISTA PELO REGIMENTO INTERNO

POR CASOS ESCUSOS EM DECISÃO COLEGIADA PELOS PRECPTORES DO ESTÁGIO, DEPENDENDO DA GRAVIDADE PODERÁ SER DESLIGADO IMEDIATAMENTE DO ESTÁGIO.

DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO.

POR VONTADE PRÓPRIA A QUALQUER MOMENTO DO ESTÁGIO, ABRINDO MÃO DOS SEUS DIREITOS.

TER RECEBIDO 2 ADVERTENCIAS.

TER SIDO ADVERTIDO DUAS (2) VEZES POR AGIR COM CONDUTA ANTIÉTICA E DESRESPEITOSA A QUALQUER INTEGRANTE MÉDICO OU NÃO MÉDICO DAS UNIDADES VINCULADAS AO ESTÁGIO.

TER SIDO ACUSADO DE ASSÉDIO (MORAL OU OUTROS TIPOS DO MESMO DELITO) A QUALQUER COMPONENTE MÉDICO OU NÃO MÉDICO INTEGRANTE DAS UNIDADES VINCULADAS AO ESTÁGIO.

TER SIDO ADVERTIDO UMA (1) E TÃO SOMENTE UMA VEZ POR AGRESSÃO FÍSICA A QUALQUER COMPONENTE MÉDICO OU NÃO MÉDICO INTEGRANTE DAS UNIDADES VINCULADAS AO ESTÁGIO.

DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO.

SÓ SERÁ PLENAMENTE CONCLUÍDO APÓS PERÍODO DE 12 MESES E TER CUMPRIDO TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NESTE REGIMENTO.

DR JOSÉ HUMBERTO BORGES(CHEFE)

DR PAULO LOBO (COORDENADOR)

